



DECRETO Nº 3.227/2022

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **14 de novembro de 2022** e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece "**Ponto Facultativo**" no âmbito da Administração Municipal no dia **14 de novembro de 2022** – segunda-feira, em virtude do feriado da Proclamação da República, com exceção dos serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 01 de novembro de 2022.


José Nicolodi Privenci
Prefeito Municipal

Certifico que n(a) presente <u>Decreto</u>
Registrado(a) sob nº. <u>3.227/2022</u>
Foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>01 / 11 / 2022</u> e retirado em
<u>Kellin</u>
Kellin Sebben Rigo Agente Administrativo Portaria nº 5.006/2017